

# DIÁRIO



# OFICIAL

Nº 240 | 10 de outubro de 2023

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)



## INAUGURAÇÃO

POLICLÍNICA DA RASA  
ALMERINDA DA CONCEIÇÃO

20/OUTUBRO - 18H

AV. JOSE BENTO RIBEIRO DANTAS, 1080 - AO LADO DO POSTO GNV DA RASA



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCE

## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

**PREFEITO**  
Alexandre de Oliveira Martins

**VICE PREFEITO**  
Miguel Pereira de Souza

### ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)**  
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

**Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)**  
MARCUS VALLERIU DA SILVA LODEOSE

**Secretaria Municipal de Administração (SECAD)**  
PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)**  
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)**  
GENILSON DRUMOND DE PINA

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)**  
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

**Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)**  
DANIELLE GUIMARÃES DA SILVA

**Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**  
JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)**  
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)**  
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)**  
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

**Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)**  
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino).

**Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**  
CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)**  
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)**  
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

**Procuradoria Geral (PGM)**  
THIAGO SANTOS FERREIRA

**Controladoria Geral (CGM)**  
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

**Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração**  
MARCELO SOUZA ROCHA

**Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)**  
URIEL DA COSTA PEREIRA

**Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)**  
NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA

**Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)**  
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (interino).

**Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)**  
CAIO CORRÊA CANELLAS

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)**  
AURELIO BARROS AREAS

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE**  
Rafael Aguiar Pereira de Souza  
**VICE-PRESIDENTE**  
Josué Pereira dos Santos  
**1º SECRETÁRIO**  
Victor de Almeida dos Santos  
**2º SECRETÁRIO**  
Adiel da Silva Vieira

**VEREADORES**  
Marcos Clayton Assis Sodré  
Gelmires da Costa Gomes Filho  
João Carlos de Souza dos Anjos  
Samuel Francisco Rodrigues Filho  
Raphael Amaral Lima Braga

### EXPEDIENTE



**TORNEIO DE FUTEBOL**

IGREJAS EVANGÉLICAS DE BÚZIOS ESCALAM SEUS TIMES PARA AS PARTIDAS

SECRETARIA DE LAZER E DO ESPORTE

BÚZIOS PREFEITURA

SECRETARIA DE LAZER E DO ESPORTE

BÚZIOS PREFEITURA

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCE



**BALCÃO DE EMPREGOS**

**Vagas disponíveis**

**• Repositor de FLV (Hortifruti)**

**Horário: A definir; imprescindível ter disponibilidade de horário.**

**Escala de trabalho: 6x1**

**Salário: R\$1.507,42**

**SELEÇÃO:**

**19/10 - 9H às 16H**

Na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

BÚZIOS PREFEITURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.292, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre alterar a composição da  
Comissão de Prevenção, Avaliação e  
Acompanhamento de Riscos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das  
atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Prevenção, Avaliação e  
Acompanhamento de Riscos, constituída por meio do Decreto nº 1.596, de 23 de março de  
2021, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- TIAGO SANTOS DA SILVA – matrícula nº 24.634;
- THALITA DE OLIVEIRA NATALINO VIEIRA – matrícula nº 12.477;
- ELAINE FARIA VIANA SILVEIRA – matrícula nº 23.005;
- JORDANA DE SOUZA DA SILVA – matrícula nº 27.702.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde  
1º de outubro de 2023.

Armação dos Búzios, 9 de outubro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.293, DE 09 DE OUTUBRO 2023.

Abre às Unidades Orçamentárias,  
Crédito Adicional Suplementar na  
importância R\$ 949.000,00 (Novecentos  
e quarenta e nove mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei Municipal nº 1801, de 9 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), cuja redação foi dada pela Lei Municipal nº 1.802, de 13 de janeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 949.000,00 (Novecentos e quarenta e nove mil reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º O recurso para atendimento ao artigo anterior, é proveniente da Anulação da dotação discriminada no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 9 de outubro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

\* Com Anexos I e II

**ANEXO I - DECRETO 2293 - DOTAÇÃO SUPLEMENTADA**

<b>ORGÃO</b>	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>PROGRAMA</b>	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
<b>ATIVIDADE</b>	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1600 - SUS - FNS - Bloco de Manutenção</b>		<b>949.000,00</b>

**Total da Suplementação 949.000,00**

**ANEXO II - DECRETO Nº 2293 - DOTAÇÃO ANULADA**

<b>ORGÃO</b>	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE</b>	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>PROGRAMA</b>	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
<b>ATIVIDADE</b>	2.320	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA COMPLEMENTAR
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>1600 - SUS - FNS - Bloco de Manutenção</b>		<b>949.000,00</b>

**Total da Anulação 949.000,00**





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Município de Armação dos Búzios  
Estado do Rio de Janeiro


Armação dos Búzios, 01 de outubro de 2023

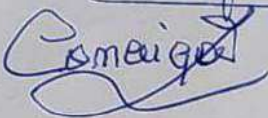
**ATA Nº 18**  
**APURAÇÃO DOS VOTOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO**  
**CONSELHO TUTELAR**

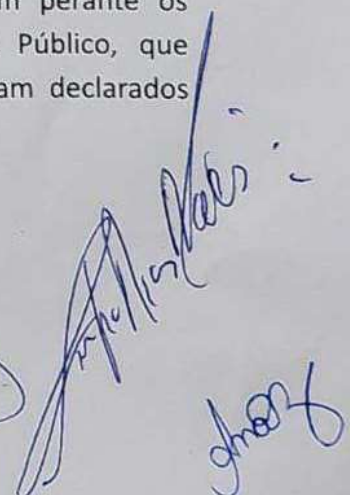
Após a lacração das urnas uma a uma perante a presença de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Ministério Público, procedeu-se ao transporte das urnas ao salão do Júri do Tribunal de Justiça para dar início à apuração dos votos. Abertos os trabalhos e o ofício de acareação, houve a apuração, uma a uma, das 11 (onze) urnas. Somente houve impugnação do candidato Prof. Claudeir Junior no tocante à apuração da urna 1, tendo alegado ter sido computado um voto a menos para si. A comissão eleitoral indeferiu o pedido. Houve, ainda, impugnação da candidata Dra<sup>a</sup> Thamiris alegando não ter sido contabilizados 02 votos. A comissão eleitoral reunida também indeferiu o pedido. Abertas as demais urnas e procedidas as acareações não houve qualquer impugnação imediata por qualquer candidato. Apurou-se, ainda, em apenas poucas urnas, quantidade de votos totais divergente do valor constante na ata de cada urna de votos utilizados. Diante da pequena diferença apresentada (em geral menos de 3 votos), a comissão do Processo de Escolha reuniu-se e deliberou pela continuidade da apuração, visto não se tratar evidentemente de caso de fraude, mas sim de possível falha humana. Apontou-se ainda, para a possibilidade de eventual eleitor não computar na urna o seu voto. Além disso, as pequenas diferenças apresentadas foram para menos votos que aqueles constantes nas atas e não para mais votos, afastando-se, assim, a possibilidade de qualquer fraude com inserção de mais votos na urna. Contra tal decisão não houve qualquer impugnação imediata por qualquer candidato ou fiscal, tendo todos concordado com o resultado final de cada urna. O resultado final foi divulgado ao público presente, conforme planilha que consta anexo à ata. Os votos foram apurados um a um perante os representantes da comissão do Processo de Escolha e do Ministério Público, que permaneceram na sala de apuração durante todo o feito. Às 02h41 foram declarados encerrados os trabalhos com a publicação do resultado final do pleito.

  
RAFAEL DOPICO  
Promotor de Justiça  
Matr. 8618

  
RENATA NELLO CHAGAS  
Promotora de Justiça  
Membro do GAECO

  
Matr. 3903

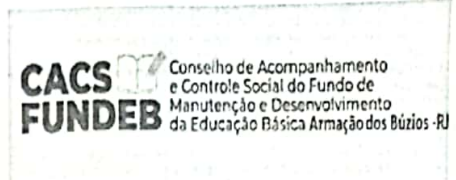
  
Claudeir Junior

  
Thamiris



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB



### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-RJ.

1 Aos catorzes dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se online em caráter extraordinário, através do aplicativo google meet, link: <<https://meet.google.com/oue-njtz-jdo>>, os seguintes membros do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB: 1. Sra. ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CARDOSO; 2. Sra. MARTA DE SÃO PAULO; 3. Sra. MARCELLE NADER DE LUCENA; 4. Sra. DAFNÉ STEPHANIE RODRIGUES DE BRITO; 5. RAFAELA CORRÊA CAPUTO; 6. PRISCILA CÁSSIA PAES FROHLICH; 7. Sra. BEATRIZ BONIFÁCIO JARDIM NASCIMENTO; 8. VIVIANE SOUZA DA SILVEIRA; 9. Sra. ESILA PEREIRA DE ANDRADE; 10. Sra. ROSIMEIRE DOS ANJOS TEMOTEIO RIOS; 11. Sr. LEANDRO FURTADO. Ausência justificada: Felipe Augusto dos Santos Melo. A Presidente iniciou a pauta: análise e alteração do Regimento Interno/CACS-FUNDEB. A Sra. Marta de São Paulo pediu para que fosse utilizado o arquivo “modelo do regimento”, por entender estar mais completo. A Sra. Viviane Souza da Silveira questionou o porquê de haver dois documentos (“modelo do regimento” e “regimento interno”); e, que no “modelo do regimento” não entende a colocação “(...) que constará no regimento (...)”, “(...) de acordo com a Lei (...)”; ressaltou também a diferença que deve ter o regimento da lei, para não se ter um documento repetitivo. A Sra. Bárbara Moreira Dias esclareceu que o modelo foi algo fornecido pelo FNDE, a fim de se ter uma ideia e, que indicaria utilizar o regimento anterior, pois este era o que estava em vigor. Às 18h55min o Sr. José Ricardo da Silva Bemquerer ingressou na reunião. A Sra. Viviane Souza da Silveira propôs fazer a utilização do regimento anterior para realizar as devidas alterações, o que foi apoiado pela Sra. Ana Cláudia dos Santos Cardoso. Às 19h01min o Sr. Cláudio Borges Rangel Júnior ingressou na reunião. A Sra. Bárbara Moreira Dias retomou a palavra e trouxe alguns esclarecimentos quanto ao que deveria ser observado no Regimento Interno/CACS-FUNDEB. A Sra. Marta de São Paulo requereu que o regimento fosse enviado para a correção ortográfica e após, para a Procuradoria para análise jurídica. A Sra. Bárbara Moreira Dias esclareceu que é aberto um processo onde a Procuradoria analisa o Regimento Interno/CACS-FUNDEB proposto, realizando as devidas alterações adequando as normativas, posteriormente, retorna ao Conselho para correção. A leitura do regimento continuou sendo feita pela Sra. Marcelle Nader de Lucena. A Sra. Marta de São Paulo questionou quais são os programas que serão analisados e o que seria a apresentação bimestral. A Sra. Bárbara Moreira Dias informou ser a verba do PNATE e FUNDEB; que a Secretaria de Educação tem que lançar bimestralmente no SIOPE e a presidente do Conselho faz a validação ou invalidação; que o Parecer anual deve ser emitido até o dia 30/03. Às 19h28min a Sra. Fernanda Neris Nogueira de Lima ingressou na reunião. A Sra. Marta de São Paulo requereu a inclusão do inciso VII, do Art. 9º, do modelo do FNDE como inciso VII, do Art. 2º, no regimento atual, passando o inciso VII para inciso VIII. A Sra. Dafné Stephanie Rodrigues de Brito perguntou sobre se o Parecer exposto no Art. 5º do regimento atual se trata do que será



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB

**CACS**  
**FUNDEB** Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do Fundo de  
Manutenção e Desenvolvimento  
da Educação Básica Armação dos Búzios-RJ

35 apresentado até o dia 30/03. A Sra. Bárbara Moreira Dias informou que será enviado um ofício com  
36 os questionamentos que precisa ser respondido e após, deverá ser confeccionado o Parecer e uma  
37 Ata, que deverá ser publicada; sendo o Parecer analisado pela Procuradoria. A Sra. Marta de São  
38 Paulo requereu que fosse acrescentado que o professor foi indicado pela entidade representativa da  
39 categoria profissional. O Sr. Claudeir Borges Rangel Júnior informou que a proposta da Sra. Marta  
40 de São Paulo é interessante, mas que não consta em Lei. A Sra. Rafaela Corrêa Caputo, presidente,  
41 informou que a proposta foi anotada para posterior análise. A Sra. Viviane Souza da Silveira  
42 esclareceu que posteriormente esse tema é apresentado na Lei, como cada cadeira é composta. A  
43 Sra. Marcelle Nader de Lucena requereu a informação sobre o período que deve ser apresentado as  
44 datas de reuniões ordinárias e extraordinárias, o que foi reiterado pela Sra. Marta de São Paulo. A  
45 Sra. Bárbara Moreira Dias informou que o prazo são de 05 (cinco) dias para as reuniões ordinárias  
46 e 48 (quarenta e oito) horas para as reuniões extraordinárias, em relação a publicação, dando  
47 viabilidade a ampla divulgação a Comunidade Escolar. A Sra. Ana Cláudia dos Santos Cardoso  
48 requereu a inclusão do Art. 23 do modelo do FNDE no Art. 12, inciso I, do regimento anterior e, os  
49 prazos anteriormente informados pela Sra. Bárbara Moreira Dias. A Sra. Viviane Souza da Silveira  
50 sugeriu a ampla divulgação dos atos do Conselho. A Sra. Bárbara Moreira Dias informou que o  
51 ideal seria a realizações pelo youtube, mas que não é algo simples para realizar. A Sra. Rafaela  
52 Corrêa Caputo disse que não considera viável a proposta da Sra. Viviane Souza da Silveira por conta  
53 da periodicidade das reuniões. A Sra. Bárbara Moreira Dias esclareceu que o calendário anual é  
54 publicado e posteriormente, de forma individual, cada uma; e, que para a publicação na página  
55 oficial é necessário que passe pela Secretaria de Educação, tendo como prazo mínimo 07 (sete) dias.  
56 A Sra. Ana Cláudia dos Santos Cardoso opinou pela não necessidade de outro meio de comunicação,  
57 pois no Art. 13, do regimento, já é falado sobre o "sítio" na internet, ou seja, a utilização das páginas  
58 oficiais já existentes. O Sr. Claudeir Borges Rangel Júnior reiterou que considera válido que as  
59 reuniões ordinárias sejam publicadas nas redes sociais do município, conforme já mencionado pela  
60 Sra. Marta de São Paulo. A Sra. Bárbara Moreira Dias informou que precisa de tempo, pois passa  
61 pela Comunicação Central-PMAB. A Sra. Beatriz Bonifácio Jardim Nascimento concordou com a  
62 publicação das datas das reuniões. A Sra. Marta de São Paulo perguntou se as atribuições estão em  
63 alguma outra Lei. A Sra. Bárbara Moreira Dias informou que na Lei federal de 2020 está disposto.  
64 A inclusão do texto da ampla divulgação nas redes sociais foi aprovada pela maioria simples,  
65 incluindo no texto do Art. 12, §3º, do regimento anterior. A Sra. Bárbara Moreira Dias esclareceu  
66 que o Conselho é autônomo, podendo os conselheiros fazer os "cards" para divulgação. A Sra. Dafné  
67 Stephanie Rodrigues de Brito deu a seguinte redação ao texto: "§3º As Reuniões Ordinárias e  
68 Extraordinárias terão ampla divulgação nas redes sociais oficiais do município.", que foi aprovado  
69 por unanimidade. A alteração do Art. 15, do regimento anterior, ficando a "vigência até 31 de  
70 dezembro de 2026", foi aprovado por unanimidade. O Art. 16, do regimento anterior, foi alterado,  
71 ficando o seguinte texto: "O mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos,  
72 vedada a recondução para o próximo mandato.", o que foi decidido de forma unânime. Foi inserido  
73 o Art. 20, onde "Os casos omissos neste regimento, deverão ser discutidos, votados e aprovados por  
74 2/3 dos integrantes do colegiado.", por decisão unânime. Por unanimidade foi alterado o texto do  
75 Art. 19, §2º, ficando com a seguinte redação: "A perda da condição de membro da categoria que  
76 compõe o Conselho é razão para substituição, devendo permanecer como membro até a sua efetiva

*Barbara Moreira Dias*

*Júnior*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB



Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Armação dos Búzios - RJ

77 substituição.”. A Sra. Viviane Souza da Silveira sugeriu que as Reuniões Ordinárias sejam alteradas  
78 para quinzenais, uma vez que a demanda apresentada é extensa, o que diminuiria a incidência de  
79 Reuniões Extraordinárias. A próxima Reunião Extraordinária foi designada para o dia 03 de março  
80 às 9h, de forma presencial na Sede dos Conselhos, tendo como pauta: análise das informações  
81 referentes ao Parecer Anual/2022. Ressalta-se que, a presença do Sr. Alexander Ferreira dos Santos  
82 é de fundamental importância neste dia e, que a presença deste e do Sr. Carlos Alberto, Coordenador  
83 da Gestão de Pessoas-RH da SEMED também é de extrema relevância na Reunião Ordinária no dia  
84 14/03/2023 às 9h. Nada mais havendo para ser tratado, eu, Dafné Stephanie Rodrigues de Brito, Secretária  
85 do CACS-FUNDEB, redigi a presente Ata que vai por mim assinada e por todos os participantes presentes.  
86 Armação dos Búzios, 14 de fevereiro de 2023. \_\_\_\_\_.

*Ana Cláudia dos Santos Cardoso*  
ANÁ CLÁUDIA DOS SANTOS CARDOSO

Poder Executivo (Titular)

*falta*  
ANA CAROLINA DE SOUSA VAZ

Poder Executivo (Suplente)

*falta justificada*  
FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MELO

Poder Executivo (Titular)

*falta*  
ADRIANA FREIRE NOVAES

Poder Executivo (Suplente)

*Lada de São Paulo*  
MARTA DE SÃO PAULO

Professores (Titular)

*falta*  
MONICA DE ALMEIDA GAMA

Professores (Suplente)

*Leandro Furtado*  
LEANDRO FURTADO

Servidores Técnico-Administrativo (Titular)

*Dafné Stephanie Rodrigues de Brito*  
DAFNE STEPHANIE RODRIGUES DE BRITO

Servidores Técnico-Administrativo (Suplente)

*Rosemeire dos Anjos T. Rios*  
ROSEMEIRE DOS ANJOS TEMOTEO RIOS

Diretores (Suplente)

*falta*  
PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO CHAVES

Pais/Responsáveis (Suplente)

*Fernanda Neris N. de Lima*  
FERNANDA NERIS NOGUEIRA DE LIMA

Pais/Responsáveis (Titular)

*P. Pais*  
PRISCILA CÁSSIA PAES FROHLICH

Pais/Responsáveis (Suplente)

*Beatriz B. Jardim Nascimento*  
BEATRIZ BONIFÁCIO JARDIM NASCIMENTO

Estudantes (Titular)

*falta*  
GABRIEL OLIVEIRA DE SOUSA

Estudantes (Suplente)

*Rosemeire Rios*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB

**CACS  
FUNDEB**

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Armação dos Búzios - RJ

*falta*

**VANÚZIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**

Estudantes (Titular)

*falta*

**JOSELI CLAUDINA DA CONCEIÇÃO**

Estudantes (Suplente)

*falta*

**MARIA LUÍSA TORRES MARTINHO MANHÃES**

CME (Titular)

*[Handwritten Signature]*

**VIVIANE SOUZA DA SILVEIRA**

CME (Suplente)

*[Handwritten Signature]*  
**CLAUDEIR BORGES RANGEL JÚNIOR**

Conselho Tutelar (Titular)

*falta*

**ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Conselho Tutelar (Suplente)

*[Handwritten Signature]*  
**JOSÉ RICARDO DA SILVA BEMQUERER**

Sociedade Civil (Titular)

*[Handwritten Signature]*  
**ESILA PEREIRA DE ANDRADE**

Sociedade Civil (Suplente)

*falta*

**MARIA IZOLINA PORTO CAMPOS**

Sociedade Civil (Titular)

*falta*

**ROBERTA GUALBERTO COUTINHO**

Sociedade Civil (Suplente)

*falta*

**VIVIANE PTROVITT PEREIRA**

Escolas Quilombolas (Titular)

*falta*

**ELIZABETH FERNANDES DE COUTO SILVA**

Escolas Quilombolas (Suplente)

*[Handwritten Signature]*  
**MARCELLE NADER DE LUCENA**

Diretores (Titular)

Vice-Presidente

*[Handwritten Signature]*  
**RAFAELA CORRÊA CAPUTO**

Pais/Responsáveis (Titular)

Presidente

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Mark]*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB

CACS  
FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do Fundo de  
Manutenção e Desenvolvimento  
da Educação Básica Armação dos Búzios - RJ

## ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-RJ.

1 Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se  
2 presencialmente em caráter ordinário, nas dependências da Sede dos Conselhos Municipais de Educação,  
3 situada na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 1785, Manguinhos - Armação dos Búzios-RJ, CEP: 28953-  
4 814, salas: 2 (dois) e 4 (quatro), os seguintes membros do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB: 1. Sra.  
5 ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CARDOSO, titular pelo segmento PODER EXECUTIVO, inscrita no  
6 CPF nº 003.053.647-23; 2. Sra. MARTA DE SÃO PAULO, titular do segmento dos PROFESSORES DA  
7 EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrita no CPF nº 786.134.267-00; 3. Sra. MARCELLE NADER DE LUCENA,  
8 titular do segmento DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrita no CPF nº 081.846.997-86; 4. Sra.  
9 DAFNÉ STEPHANIE RODRIGUES DE BRITO, do segmento dos SERVIDORES TÉCNICO-  
10 ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrita no CPF nº 129.456.677-62; 5. RAFAELA  
11 CORRÊA CAPUTO, titular do segmento dos PAIS/RESPONSÁVEIS, inscrita no CPF nº 111.033.517-  
12 29; 6. PRISCILA CÁSSIA PAES FROHLICH, suplente do segmento dos PAIS/RESPONSÁVEIS,  
13 inscrita no CPF nº 080.646.397-00; 7. Sra. BEATRIZ BONIFÁCIO JARDIM NASCIMENTO, titular do  
14 segmento dos ESTUDANTES, inscrita no CPF nº 122.626.007-29; 8. VIVIANE SOUZA DA SILVEIRA,  
15 suplente do segmento do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), inscrita no CPF nº  
16 038.946.537-28; 9. Sr. CLAUDEIR BORGES RANGEL JÚNIOR, titular do segmento do CONSELHO  
17 TUTELAR, inscrito no CPF nº 136.998.777-36; 10. Sr. JOSÉ RICARDO DA SILVA BEMQUERER,  
18 titular do segmento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrito no CPF nº 937.099.607-97;  
19 24; 11. Sra. ESILA PEREIRA DE ANDRADE, suplente do segmento da ORGANIZAÇÃO DA  
20 SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CPF nº 015.710.627-69. Ausências justificadas: Ana Carolina de Sousa  
21 Vaz, Felipe Augusto dos Santos Melo, Adriana Freire Novaes, Fernanda Neris Nogueira de Lima,  
22 Vanúzia Oliveira da Conceição, Joseli Claudina da Conceição, Maria Izolina Porto Campos,  
23 Rosemeire dos Anjos Temoteo Rios, Patrícia da Silva Ribeiro Chaves, Viviane Ptrovitt Pereira,  
24 Elizabeth Fernandes de Couto Silva e Leandro Furtado. A Presidente iniciou a pauta: a) verificação de  
25 pendência dos anos anteriores --> A Sra. Bárbara Moreira Dias informou serem as seguintes pendências: a  
26 organização do Portal da Transparência, que foi requerido pela Controladoria e pelo Ministério Público; a  
27 publicação das atas das reuniões de 2022 que não foram emitidas; a validação do SIOPE do último bimestre  
28 de 2022, que já está pronto, faltando apenas o envio, sendo o prazo até o dia 30/03/2023. Contudo, não foi  
29 possível o tratamento destes pontos mencionados, pois o presidente da gestão anterior não estava presente,  
30 ALEXANDER FERREIRA SANTOS; b) solicitação de formação dos novos membros do CACS-FUNDEB  
31 --> A Sra. Bárbara Moreira Dias informou que já há processo em andamento, ficando de fornecer o número  
32 para o Conselho; a Sra. Viviane Souza indicou para ministração do curso de capacitação o Sr. Leomir Araújo  
33 e, a Sra. Bárbara Moreira Dias, o Sr. Alécio Costa Lima; c) regimento interno --> para o tratamento deste  
34 ponto foi designada reunião extraordinária para o dia 14/02/2023 às 18h30min na modalidade online; d)  
35 assuntos gerais --> a Sra. Marta de São Paulo opinou pelo auxílio do responsável pelo RH na primeira análise  
36 documental referente a 2023 pelo Conselho; a Sra. Bárbara Moreira Dias informou que o responsável é o Sr.  
37 Carlos Alberto, coordenador do RH da SEMED. Foi requerido ainda, a presença dos conselheiros da gestão



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB

**CACS  
FUNDEB**

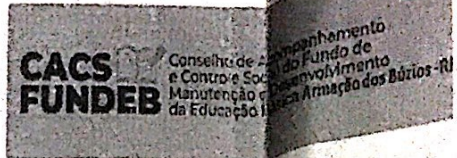
Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do Fundo de  
Manutenção e Desenvolvimento  
da Educação Básica Armação dos Búzios - RJ

38 anterior para auxílio na prestação das informações do ano de 2022, principalmente a convocação do  
39 presidente. A pauta para a reunião extraordinária do dia 14/02/2023 às 18h30min (online) será a análise e  
40 alteração do regimento interno. A pauta da reunião ordinária do dia 14/03/2023 às 9h será: a) análise  
41 documental e confecção do Parecer referente a 2022; b) verificação e saneamento das pendências dos anos  
42 anteriores; c) assuntos gerais. Nada mais havendo para ser tratado, eu, Dafné Stephanie Rodrigues de Brito,  
43 Secretária do CACS-FUNDEB, redigi a presente Ata que vai por mim assinada e por todos os participantes  
44 presentes. Armação dos Búzios, 07 de fevereiro de 2023. Dafné Stephanie Rodrigues de Brito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB



*Ana Cláudia dos Santos Cardoso*  
ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CARDOSO  
Poder Executivo (Titular)

*falta justificada*  
ANA CAROLINA DE SOUSA VAZ  
Poder Executivo (Suplente)

*falta justificada*  
FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MELO  
Poder Executivo (Titular)

*falta justificada*  
ADRIANA FREIRE NOVAES  
Poder Executivo (Suplente)

*Marta de São Paulo*  
MARTA DE SÃO PAULO  
Professores (Titular)

*falta*  
MÔNICA DE ALMEIDA GAMA  
Professores (Suplente)

*falta justificada*  
LEANDRO FURTADO  
Servidores Técnico-Administrativo (Titular)

*Dafne Stephanie Rodrigues de Brito*  
DAFNE STEPHANIE RODRIGUES DE BRITO  
Servidores Técnico-Administrativo (Suplente)

*falta justificada*  
ROSEMEIRE DOS ANJOS TEMOTEO RIOS  
Diretores (Suplente)

*falta justificada*  
PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO CHAVES  
Pais/Responsáveis (Suplente)

*falta justificada*  
FERNANDA NERIS NOGUEIRA DE LIMA  
Pais/Responsáveis (Titular)

*Priscila*  
PRISCILA CÁSSIA PAES FROHLICH  
Pais/Responsáveis (Suplente)

BEATRIZ BONIFÁCIO JARDIM NASCIMENTO  
Estudantes (Titular)

*falta*  
GABRIEL OLIVEIRA DE SOUSA  
Estudantes (Suplente)

*Beatriz B. Jardim Nascimento*

*falta justificada*  
VANÚZIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO  
Estudantes (Titular)

*falta justificada*  
JOSELI CLAUDINA DA CONCEIÇÃO  
Estudantes (Suplente)



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB

**CACS FUNDEB**

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Armação dos Búzios - RJ

*falta*  
MARIA LUÍSA TORRES MARTINHO MANHÃES  
CME (Titular)

*Viviane*  
VIVIANE SOUZA DA SILVEIRA  
CME (Suplente)

*Claudeir Borges Rangel Junior*  
CLAUDEIR BORGES RANGEL JÚNIOR  
Conselho Tutelar (Titular)

*falta*  
ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Conselho Tutelar (Suplente)

*Jose Ricardo da Silva Bemquerer*  
JOSÉ RICARDO DA SILVA BEMQUERER  
Sociedade Civil (Titular)

*Esila Pereira de Andrade*  
ESILA PEREIRA DE ANDRADE  
Sociedade Civil (Suplente)

*falta justificada*  
MARIA IZOLINA PORTO CAMPOS  
Sociedade Civil (Titular)

*falta*  
ROBERTA GUALBERTO COUTINHO  
Sociedade Civil (Suplente)

*falta justificada*  
VIVIANE PTROVITT PEREIRA  
Escolas Quilombolas (Titular)

*falta justificada*  
ELIZABETH FERNANDES DE COUTO SILVA  
Escolas Quilombolas (Suplente)

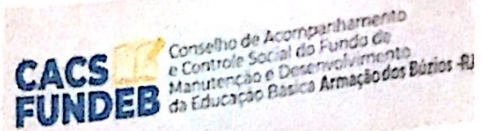
*Marcelle Nader de Lucena*  
MARCELLE NADER DE LUCENA  
Diretores (Titular)  
Vice-Presidente

*Rafaela Corrêa Caputo*  
RAFAELA CORRÊA CAPUTO  
Pais/Responsáveis (Titular)  
Presidente



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB



### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-RJ.

1 Aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte três, às nove horas, reuniram-se presencialmente em  
2 caráter ordinário, nas dependências da Sede dos Conselhos Municipais de Educação, situada na Avenida José  
3 Bento Ribeiro Dantas, nº 1785, Mangueiras - Armação dos Búzios-RJ, CEP: 28953-814, salas: 2 (dois) e 4  
4 (quatro), contato: [cacsfundeb@educacaobuzios.net](mailto:cacsfundeb@educacaobuzios.net) e [cacs.fundeb@buzios.rj.gov.br](mailto:cacs.fundeb@buzios.rj.gov.br), a Sra. Bárbara  
5 Moreira Dias, os Srs. Carlos Alberto da Silva e Alexander Ferreira Santos, os seguintes membros do  
6 Conselho Municipal do CACS-FUNDEB: 1. Sra. ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CARDOSO, 2. Sra.  
7 MARTA DE SÃO PAULO; 3. Sra. MARCELLE NADER DE LUCENA; 4. Sra. DAFNÉ STEPHANIE  
8 RODRIGUES DE BRITO; 5. Sr. LEANDRO FURTADO; 6. Sra. RAFAELA CORRÊA CAPUTO; 7.  
9 Sra. FERNANDA NERIS NOGUEIRA DE LIMA; 8. Sr. JOSÉ RICARDO DA SILVA BEMQUERER;  
10 9. Sra. ESILA PEREIRA DE ANDRADE. Ausências justificadas: Patrícia da Silva Ribeiro Chavez, Beatriz  
11 Bonifácio Jardim Nascimento, Viviane Souza da Silveira. A Presidente iniciou a pauta: a) análise documental  
12 e confecção do Parecer referente a 2022; b) verificação e saneamento das pendências dos anos anteriores; c)  
13 assuntos gerais. A secretária, Dafné Stephanie Rodrigues de Brito, deu ciência ao Conselho: sobre os emails  
14 institucionais, conforme verificado acima; do pedido já realizado dos emails com domínio gov.br para cada  
15 conselheiro; e, sobre o requerimento de documentação pela Controladoria. A Sra. Bárbara Moreira Dias  
16 salientou que o Parecer é encaminhado para a Controladoria. O ex-Presidente do Conselho, Alexander Ferreira  
17 Santos, disse: que os relatórios do 5º e 6º bimestres de 2022 estão prontos, mas pendentes de validação,  
18 devido a irregularidade no SISCACS; que a mesa atual somente poderá validar após seu cadastro; que os  
19 dados para consulta estão disponíveis no sítio eletrônico do Sistema Integrado de Gestão Fiscal do Município  
20 (SIGFIS); que na análise das folhas de pagamento não encontraram nenhuma irregularidade; que o município  
21 empenhou 30,95% do orçamento de 2022 na Educação; que o valor do superávit do ano anterior, sendo até  
22 10% da arrecadação anual, é repassado para utilização no primeiro quadrimestre do exercício seguinte; que  
23 caso o valor do superávit ultrapasse 10% da arrecadação anual, a diferença será repassada aos servidores da  
24 Educação; que diante do exposto, apresenta parecer positivo para aprovação das contas de 2022, juntando  
25 neste ato documento. A Presidente, diante do apresentado anteriormente, trouxe ao Colegiado a votação da  
26 aprovação, reprovação ou aprovação com ressalva do Parecer referente a 2022, sendo APROVADO por  
27 unanimidade pelos Conselheiros presentes, não tendo nenhuma abstenção. Fica designada a 3ª Reunião  
28 Extraordinária para o dia 21/03 das 18h às 20h, que será realizada na modalidade online, através do Google  
29 Meet, tendo a seguinte pauta: a) Leitura e Apreciação do Parecer de 2022; e, b) Assuntos Gerais. Nada mais  
30 havendo para ser tratado, eu, Dafné Stephanie Rodrigues de Brito, Secretária do CACS-FUNDEB, redigi a  
31 presente Ata que vai por mim assinada e por todos os participantes presentes. Armação dos Búzios, 14 de  
32 março de 2023. Dafné Stephanie R. de Brito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB**

**CACS** Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Armação dos Búzios - RJ  
**FUNDEB**

*Ana Carolina dos Santos Vaz*  
ANA CAROLINA DOS SANTOS CARDOSO  
Poder Executivo (Titular)

*falta*  
ANA CAROLINA DE SOUZA VAZ  
Poder Executivo (Suplente)

*falta*  
FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MELO  
Poder Executivo (Titular)

*falta*  
ADRIANA FREIRE NOVAES  
Poder Executivo (Suplente)

*Marta de São Paulo*  
MARTA DE SÃO PAULO  
Professores (Titular)

*falta*  
MONICA DE ALMEIDA GAMA  
Professores (Suplente)

*Leandro Furtado*  
LEANDRO FURTADO  
Servidores Técnico-Administrativo (Titular)

*Dafne Stephanie Rodrigues de Brito*  
DAFNE STEPHANIE RODRIGUES DE BRITO  
Servidores Técnico-Administrativo (Suplente)

*falta*  
ROSEMEIRE DOS ANJOS TEMOTEO RIOS  
Diretores (Suplente)

*falta justificada*  
PATRICIA DA SILVA RIBEIRO CHAVEZ  
Pais/Responsáveis (Suplente)

*Fernanda Neres N. de Lima*  
FERNANDA NERIS NOGUEIRA DE LIMA  
Pais/Responsáveis (Titular)

*falta*  
PRISCILA CÁSSIA PAES FROHLICH  
Pais/Responsáveis (Suplente)

*falta justificada*  
BEATRIZ BONIFÁCIO JARDIM NASCIMENTO  
Estudantes (Titular)

*falta*  
GABRIEL OLIVEIRA DE SOUSA  
Estudantes (Suplente)

*falta*  
VANÚZIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO  
Estudantes (Titular)

*falta*  
JOSELI CLAUDINA DA CONCEIÇÃO  
Estudantes (Suplente)

*falta*  
MARIA LUÍSA TORRES MARTINHO MANHÃES  
CME (Titular)

*falta justificada*  
VIVIANE SOUZA DA SILVEIRA  
CME (Suplente)





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB

**CACS FUNDEB** Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Armação dos Búzios-RJ

*falta*  
CLAUDEIR BORGES RANGEL JÚNIOR  
Conselho Tutelar (Titular)

*falta*  
ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Conselho Tutelar (Suplente)

*José Ricardo da Silva Benquerer*  
JOSÉ RICARDO DA SILVA BENQUERER  
Sociedade Civil (Titular)

*Érika Pereira de Andrade*  
ÉRIKA PEREIRA DE ANDRADE  
Sociedade Civil (Suplente)

*falta*  
MARIA IZOLINA PORTO CAMPOS  
Sociedade Civil (Titular)

*falta*  
ROBERTA GUALBERTO COUTINHO  
Sociedade Civil (Suplente)

*falta*  
VIVIANE PTROVITT PEREIRA  
Escolas Quilombolas (Titular)

*falta*  
ELIZABETH FERNANDES DE COUTO SILVA  
Escolas Quilombolas (Suplente)

*Barbara Moreira Dias*  
BARBARA MOREIRA DIAS  
Subcoordenadora dos Órgãos Colegiados

*Rafaela Corrêa Caputo*  
RAFAELA CORRÊA CAPUTO  
Pais/Responsáveis (Titular)  
Presidente

*Marcelo Nader de Lucena*  
MARCELO NADER DE LUCENA  
Diretores (Titular)  
Vice-Presidente

*Alexander Ferreira Santos*

*Armando A. Silva*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB**

**CACS FUNDEB**

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Armação dos Búzios-RJ

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-RJ.**

1 Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte três, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se  
2 presencialmente em caráter ordinário, nas dependências da Sede dos Conselhos Municipais de Educação,  
3 situada na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 1785, Manguinhos - Armação dos Búzios-RJ, CEP: 28953-  
4 814, salas: 2 (dois) e 4 (quatro), contato: [cacsfundeb@educacaobuzios.net](mailto:cacsfundeb@educacaobuzios.net) e [cacs.fundeb@buzios.rj.gov.br](mailto:cacs.fundeb@buzios.rj.gov.br),  
5 os seguintes membros do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB: 1. Sra. ANA CLÁUDIA DOS SANTOS  
6 CARDOSO, 2. Sra. MARTA DE SÃO PAULO; 3. Sra. MARCELLE NADER DE LUCENA; 4. Sra.  
7 DAFNÉ STEPHANIE RODRIGUES DE BRITO; 5. Sr. LEANDRO FURTADO; 6. Sra. RAFAELA  
8 CORRÊA CAPUTO; 7. Sra. PRISCILA PAES FROHLICH; 8. Sr. FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS  
9 MELO; 9. Sra. ESILA PEREIRA DE ANDRADE; 10. Sra. VIVIANE SOUZA DA SILVEIRA; 11. Sr.  
10 CLAUDEIR BORGES RANGEL JÚNIOR. Ausências justificadas: Beatriz Bonifácio Jardim Nascimento,  
11 Adriana Freire Novaes, José Ricardo da Silva Bemquerer, Fernanda Neris Nogueira de Lima, Rosemeire dos  
12 Anjos Temoteo Rios. A Presidente iniciou a pauta: a) Análise de documentação 1º Bimestre/2023; e, b)  
13 Assuntos Gerais. A Sra. Viviane Souza da Silveira questionou sobre como ter acesso aos ofícios recebidos e  
14 as planilhas. A Sra. Dafné Stephanie Rodrigues de Brito respondeu que os anexos serão encaminhados para  
15 o email de cada Conselheiro e será compartilhado o acesso ao drive. A Sra. Viviane Souza da Silveira  
16 requereu o envio dos extratos das contas bancárias e planilhas de pagamentos mensalmente ao Conselho. A  
17 Sra. Dafné Stephanie Rodrigues de Brito, secretária deste Conselho, informou: que ainda não foi feito o  
18 aceite no SISCACS, uma vez que a Presidente e Vice-Presidente não receberam o email para validação; que  
19 já foi reiterado o pedido dos emails institucionais; que a participação do Conselho no I Seminário Nacional  
20 dos CACS-FUNDEB não foi autorizada pela SEMED, conforme Ofício/GAB/173/2023, uma vez que faz-se  
21 necessário um período de no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência para análise; que não há pendências  
22 com a 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Cabo Frio, esclarecendo os emails recebidos e enviados.  
23 Após, o Conselho fez os seguintes requerimentos: que seja reiterado o pedido dos emails institucionais; que  
24 seja requerido a disponibilidade integral da Sra. Dafné Stephanie Rodrigues de Brito, servidora lotada na E.  
25 M. Nicomedes Theotônio Vieira, uma vez que há grande demanda técnica, sem prejuízos para a mesma e  
26 com as devidas adequações remuneratórias; que seja requerido a Coordenação de RH da SEMED as folhas  
27 de ponto e de pagamento, separadas por unidade escolar, além do valor que tiver sido repassado pelo  
28 FUNDEB referente ao período analisado, todos em arquivo digital com dados abertos em excel; que seja  
29 reiterado o Ofício nº 005/2023, onde foi requerido as planilhas com os valores de entrada e saída do



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB

CACS  
FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do Fundo de  
Manutenção e Desenvolvimento  
da Educação Básica Armação dos Búzios - RJ

30 PNATE/2022, com a descrição de como foi utilizado, bem como extrato da conta bancária correspondente;  
31 que seja requerido a SEMED o calendário de eventos da Uncme, uma vez que esta Secretaria é associada;  
32 que seja requerido o modelo de requerimento para publicação de cards das reuniões deste Conselho nas redes  
33 sociais; que seja emitido ofício ao Sr. Rodrigo Ramalho, secretário da SEMED, a fim de esclarecer quanto a  
34 insuficiência temporal ter decorrido pelo fato do edital, do referido Seminário, ter sido publicado no dia  
35 08/03/2023, conforme documento a ser anexado. Nada mais havendo para ser tratado, eu, Dafné Stephanie  
36 Rodrigues de Brito, Secretária do CACS-FUNDEB, redigi a presente Ata que vai por mim assinada e por  
37 todos os participantes presentes. Armação dos Búzios, 11 de abril de 2023.  
38 Dafné Stephanie R. de Brito.



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB**

**CACS**  
**FUNDEB**

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Armação dos Búzios - RJ

*Ana Claudia dos Santos Cardoso*  
**ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CARDOSO**  
Poder Executivo (Titular)

*Felipe Augusto dos Santos Melo*  
**FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MELO**  
Poder Executivo (Titular)

*Marta de São Paulo*  
**MARTA DE SÃO PAULO**  
Professores (Titular)

*Priscila Cássia Paes Frohlich*  
**PRISCILA CÁSSIA PAES FROHLICH**  
Pais/Responsáveis (Suplente)

*Leandro Furtado*  
**LEANDRO FURTADO**  
Servidores Técnico-Administrativo (Titular)

*Dafne Stephanie Rodrigues de Brito*  
**DAFNE STEPHANIE RODRIGUES DE BRITO**  
Servidores Técnico-Administrativo (Suplente)

*Claudemir Borges Rangel Júnior*  
**CLAUDEMIR BORGES RANGEL JÚNIOR**  
Conselho Tutelar (Titular)

*Viviane Souza da Silveira*  
**VIVIANE SOUZA DA SILVEIRA**  
CME (Suplente)

*Esila Pereira de Andrade*  
**ESILA PEREIRA DE ANDRADE**  
Sociedade Civil (Suplente)

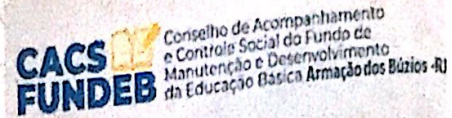
*Rafaela Corrêa Caputo*  
**RAFAELA CORRÊA CAPUTO**  
Pais/Responsáveis (Titular)  
Presidente

*Marcelle Nader de Lucena*  
**MARCELLE NADER DE LUCENA**  
Diretores (Titular)  
Vice-Presidente



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB



**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO (CACs-FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO  
DOS BÚZIOS-RJ.**

1           Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte três, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se  
2           presencialmente em caráter ordinário, nas dependências da Sede dos Conselhos Municipais de Educação, situada na  
3           Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 1785, Manguinhos - Armação dos Búzios-RJ, CEP: 28953-814, salas: 2 (dois)  
4           e 4 (quatro), contato: [cacsfundeb@educacaobuzios.net](mailto:cacsfundeb@educacaobuzios.net) e [cacs.fundeb@buzios.rj.gov.br](mailto:cacs.fundeb@buzios.rj.gov.br), os seguintes membros do  
5           Conselho Municipal do CACS-FUNDEB: 1. Sra. ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CARDOSO, 2. Sra. MARTA DE  
6           SÃO PAULO; 3.Sra. RAFAELA CORRÊA CAPUTO; 4. Sra. ESILA PEREIRA DE ANDRADE; 05. Sr. JOSÉ  
7           RICARDO DA SILVA BEMQUERER; 06. Sra. FERNANDA NERIS NOGUEIRA DE LIMA, Ausências  
8           justificadas: Beatriz Bonifácio Jardim Nascimento, Adriana Freire Novaes, Rosemeire dos Anjos Temoteo Rios,  
9           Marcelle Nader Lucena, Felipe Augusto dos Santos Melo. A Presidente iniciou a pauta: a) Apresentação da análise da  
10          documentação referente ao 1º Bimestre/2023; e, b) Assuntos Gerais. A Sra. Barbara Moreira sinalizou que a Sra. Dafné  
11          Stephanie Rodrigues de Brito, servidora lotada na E. M. Nicomedes Theotônio Vieira, denominada secretária do  
12          Conselho não compareceu a reunião, sem aviso prévio, A Sra. Rafaela informou que a Coordenação de Gestão de  
13          Pessoas da SEMED encaminhou a Frequência por Unidade Escolar e as planilhas do Sistema para conferência dos  
14          meses de Janeiro a Março e que estão no e-mail do conselho para distribuição, ficou decidido pelos membros presentes  
15          que a próxima Reunião Extraordinária será no dia 18 de maio de 2023 às 18h de forma online com a pauta de divisão  
16          dos arquivos para conferência do primeiro bimestre, considerando a importância da participação de todos os  
17          conselheiros, como sugestão da Sra Barbara Moreira convidaremos a Sra. Fernanda Brito, membro do conselho no ano  
18          anterior para instruir sobre o uso da planilha excell na conferência do Bimestre, A Sra. Barbara Moreira informou sobre  
19          o envio do Regimento interno com solicitação de possíveis modificações da controladoria, informou também sobre o  
20          Decreto que deve ser feito posteriormente de substituição de membros, a Sra. Ana Cláudia lembrou sobre o  
21          compartilhamento da pasta do Drive com os arquivos conforme combinado com Sra. Dafne e que ainda não foi feito,  
22          Sra. Rafaela falou que a pasta no drive não temos acesso e precisa solicitar o compartilhamento da pasta a Sra. Dafne  
23          que estava cuidando desta parte, Sra Rafaela lembrou que Dr. Felipe Augusto solicitou andamento ao processo nº  
24          1261/2023 sobre a Capacitação para os membros do conselho e ficou decidido que seguiremos as sugestões dos  
25          palestrantes anteriores em Ata: Aléssio Costa Lima e Leomir Araújo, a Sra. Rafaela está levando a pasta Azul do  
26          conselho para conferência da documentação e vai devolver na próxima semana. Nada mais havendo para ser tratado,  
27          eu, Rafaela Corrêa Caputo, Presidente do CACS-FUNDEB, redigi a presente Ata que vai por mim assinada e por todos  
28          os participantes presentes. Armação dos Búzios, 09 de maio de 2023. Rafaela Caputo..



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB



*Ana Claudia dos Santos Cardoso*  
ANA CLAUDIA DOS SANTOS CARDOSO  
Poder Executivo (Titular)

*Fernanda Neris Nogueira de Lima*  
FERNANDA NERIS NOGUEIRA DE LIMA  
Pais/Responsáveis (Titular)

*Marta de São Paulo*  
MARTA DE SÃO PAULO  
Professores (Titular)

*José Ricardo da Silva Bemquerer*  
JOSÉ RICARDO DA SILVA BEMQUERER  
Sociedade Civil (Titular)

*Esila Pereira de Andrade*  
ESILA PEREIRA DE ANDRADE  
Sociedade Civil (Suplente)

*Rafaela Corrêa Caputo*  
RAFAELA CORRÊA CAPUTO  
Pais/Responsáveis (Titular)

*Barbara Moreira Dias*  
BARBARA MOREIRA DIAS  
Subcoordenadora dos Órgãos Colegiados



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB

**CACS  
FUNDEB**

Conselho de Acompanhamento  
& Controle Social do Fundo de  
Manutenção e Desenvolvimento  
da Educação Básica Armação dos Búzios - RJ

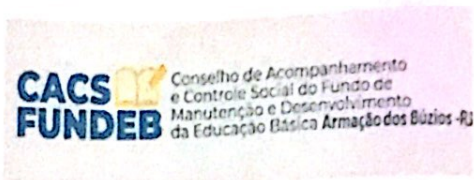
**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO  
DOS BÚZIOS-RJ.**

1           Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte três, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se  
2           presencialmente em caráter Ordinário, nas dependências da Sede dos Conselhos Municipais de Educação, situada na  
3           Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 1785, Manguinhos - Armação dos Búzios-RJ, CEP: 28953-814, salas: 2 (dois)  
4           e 4 (quatro), contato: [cacsfundeb@educacaobuzios.net](mailto:cacsfundeb@educacaobuzios.net) e [cacs.fundeb@buzios.rj.gov.br](mailto:cacs.fundeb@buzios.rj.gov.br), os seguintes membros do  
5           Conselho Municipal do CACS-FUNDEB: 1. Sra. MARTA DE SÃO PAULO; 2. Sra. RAFAELA CORRÊA  
6           CAPUTO; 3. Sra. FERNANDA NERIS NOGUEIRA DE LIMA; 4. Sr. JOSÉ RICARDO DA SILVA  
7           BEMQUERER. Ausências justificadas: Adriana Freire Novaes, Rosemeire dos Anjos Temoteo Rios, Marcelle Nader  
8           Lucena, Ana Carolina de Souza Vaz, Leandro Furtado, Viviane Souza da Silveira, Ana Cláudia dos Santos Cardoso,  
9           Felipe Augusto dos Santos Melo e Dafné Stephane Rodrigues de Brito. A Presidente iniciou a pauta: a) Análise da  
10          documentação referente ao 1º Bimestre/2023; b) Escolha da Formação para Conselheiros; e c) Assuntos Gerais. A Sra.  
11          Rafaela Caputo iniciou a reunião, com primeira chamada às 13h30min, e segunda chamada às 14h. A Sra. Fernanda  
12          Brito compareceu a convite do Conselho, para demonstrar a conferência no Excell, conforme vídeo enviado no grupo  
13          do WhatsApp do CACS FUNDEB, sanando as dúvidas para que possamos dar continuidade às conferências. A Sra.  
14          Marta de São Paulo lembrou que a Sra. Monica solicitou o envio de todas as planilhas dos 2 bimestres, para que possam  
15          ter acesso, não ficando restrito ao seu lote. A Sra. Marta sinalizou que em seu Lote 4, faltou a Frequência da Escola  
16          Manoel Antônio da Costa, a Sra. Rafaela pediu para lembrá-la que fará o envio. A Sra. Rafaela Caputo falou sobre a  
17          resposta ao Processo nº 1261/2023, que trata da Formação para os Conselheiros do CACS FUNDEB, precisamos dar  
18          prosseguimento no processo, porém necessitamos de uma proposta de formação dos palestrantes sugeridos para dar  
19          prosseguimento, solicitando a quem deu a sugestão que faça esse contato e traga a devolutiva ao grupo. A Sra. Marta  
20          citou a importância do comparecimento dos membros do conselho nas reuniões, e quando os titulares não puderem  
21          comparecer, que se comuniquem com os respectivos suplentes para que haja a representatividade do segmento. A Sra.  
22          Fernanda Brito que estava presente, lembrou ainda que o Ministério Público pode identificar e notificar individualmente  
23          os membros por não comparecimento. A Sra. Rafaela sugeriu uma Reunião Extraordinária, para que possamos sanar as  
24          dúvidas dos conselheiros que não estiveram presentes na demonstração feita por Fernanda Brito, sugerindo que seja de  
25          forma ONLINE em 27-06 às 18 h. Na Pauta, deliberarão além das possíveis dúvidas sobre a conferência dos 2 bimestres,  
26          a alteração do Regimento Interno que está com exigências da Controladoria, e precisamos fazer os ajustes necessários.  
27          A Sra. Marta lembrou sobre a solicitação dos E-mails institucionais de quem ainda não recebeu, formalizaremos a  
28          solicitação. A Sra. Rafaela lembrou que está sem acesso aos e-mails GOV.BR e que já fez a solicitação das novas senhas  
29          dos e-mails: [cacs.fundeb@buzios.rj.gov.br](mailto:cacs.fundeb@buzios.rj.gov.br) e [rafaela.caputo@buzios.rj.gov.br](mailto:rafaela.caputo@buzios.rj.gov.br), a Sra. Barbara Moreira, pois perdeu o  
30          acesso de ambos ao tentar trocar as senhas. A Sra. Rafaela está levando novamente a pasta Azul do conselho para  
31          conferência da documentação e vai devolver na próxima semana. Nada mais havendo para ser tratado, eu, Rafaela  
32          Corrêa Caputo, Presidente do CACS-FUNDEB, redigi a presente Ata que vai por mim assinada e por todos os  
33          participantes presentes. Armação dos Búzios, 13 de junho de 2023. Rafaela Caputo



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB**



*Marta de São Paulo*  
**MARTA DE SÃO PAULO**

**Professores (Titular)**

*Fernanda Neris N. de Lima*  
**FERNANDA NERIS NOGUEIRA DE LIMA**

**Pais/Responsáveis (Titular)**

*José Ricardo da Silva Bemquerer*  
**JOSÉ RICARDO DA SILVA BEMQUERER**

**Sociedade Civil (Titular)**

*Rafaela Corrêa Caputo*  
**RAFAELA CORRÊA CAPUTO**

**Pais/Responsáveis (Titular)**

**Presidente**

*Chris Bito*





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB

**CACS  
FUNDEB** Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do Fundo de  
Manutenção e Desenvolvimento  
da Educação Básica Armação dos Búzios-RJ

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
(CACS-FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS  
BÚZIOS-RJ.**

1           Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte três, às nove horas, reuniram-se presencialmente  
2 em caráter ordinário, nas dependências da Sede dos Conselhos Municipais de Educação, situada na Avenida  
3 José Bento Ribeiro Dantas, nº 1785, Mangunhos - Armação dos Búzios-RJ, CEP: 28953-814, salas: 2 (dois)  
4 e 4 (quatro), contato: [cacsfundeb@educacaobuzios.net](mailto:cacsfundeb@educacaobuzios.net) e [cacs.fundeb@buzios.rj.gov.br](mailto:cacs.fundeb@buzios.rj.gov.br), os seguintes  
5 membros do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB: 1. Sra. ANA CLÁUDIA DOS SANTOS  
6 CARDOSO, 2. Sra. MARTA DE SÃO PAULO; 3. Sra. MARCELLE NADER DE LUCENA; 4. Sr.  
7 LEANDRO FURTADO; 5. Sra. RAFAELA CORRÊA CAPUTO; 6. Sra. VIVIANE SOUZA DA  
8 SILVEIRA; 7. Ausências justificadas: Adriana Freire Novaes, Fernanda Neris Nogueira de Lima. A  
9 Presidente iniciou a pauta: a) Análise de documentação 1º e 2º Bimestres/2023; e, b) Assuntos Gerais. Sra  
10 Rafaela iniciou a reunião perguntando sobre a conferência do primeiro bimestre, não havendo devolutiva de  
11 todos os conselheiros, sendo apontada a dificuldade em passar a planilha dos arquivos de Word para Excell,  
12 alguns conselheiros fizeram a conferência manual. Sra. Viviane sugeriu novo formato de conferência dos  
13 bimestre, solicitando que o RH da Secretaria Municipal de Educação encaminhe todas as planilhas em Excell  
14 e ficando um conselheiro com habilidade em excell responsável pelo agrupamento das planilhas divididos  
15 por escola em um único arquivo, separado por segmento e distribuindo para a conferência entre os demais  
16 conselheiros, para que seja feita a conferência durante as reuniões ordinárias e extraordinárias. Sra Marcelle  
17 Nader se coloca a disposição para elaborar a planilha única agrupada por segmento para conferência. Sra.  
18 Rafaela enviou os 6 lotes do 1º e 2º bimestres para Sra. Marcelle Nader tentar agrupá-las na nova proposta.  
19           Bárbara Moreira sinalizou que após verificação das inconsistências nas planilhas será enviado um  
20 relatório ao Rh da Semed para correção das inconsistências encontradas. Sra Viviane pediu para formalizar  
21 a solicitação das planilhas em Excell, tanto das Frequências das escolas quanto do FUNDEB, separadas por  
22 segmentos: Creche, Fundamental 1 e Fundamental 2, formando 3 lotes a partir do 3º Bimestre de 2023.  
23 Leandro sugeriu uma folha padrão para apontar as inconsistências. Sra Viviane lembrou sobre a solicitação  
24 formalizada dos extratos bancários do FUNDEB. Sra Bárbara sinalizou que já tem o modelo padrão da  
25 formalização dessas solicitação ao Sr. Douglas Tomás da Prefeitura. Sra Viviane questionou sobre o  
26 orçamento previsto na LOA/PPA. Viviane falou sobre o Processo da Formação, precisamos responder no  
27 processo que temos como primeira opção uma Formação com o FNDE, Bárbara se prontificou a contactar  
28 Luisiane Lusitano e Márcia Corrêa para verificar se fazem a Formação referente ao FUNDEB. Bárbara  
29 sinalizou para encaminhar ao Jurídico da Semed realizar a minuta de Decreto de Substituição dos membros



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA  
EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB

**CACS  
FUNDEB**

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do Fundo de  
Manutenção e Desenvolvimento  
da Educação Básica - Armação dos Búzios - RJ

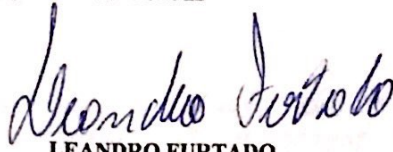
30 do CACS FUNDEB. Marta solicita possibilidade da listagem dos servidores que estão à disposição da SEMED  
31 para conferência da listagem dos CEDIDOS. As conselheiras Sra. Viviane e Sra. Marta, pontuaram a  
32 preocupação com o alto índice de contratados na folha. Nada mais havendo para ser tratado, eu, Rafaela  
33 Corrêa Caputo, Presidente do CACS-FUNDEB, redigi a presente Ata que vai por mim assinada e por todos  
34 os participantes presentes. Armação dos Búzios, 11 de julho de 2023.  
35 Rafaela Caputo



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB

**CACS** **FUNDEB** Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Armação dos Búzios - RJ

  
LEANDRO FURTADO

Servidores Técnico-Administrativo (Titular)

  
MARTA DE SÃO PAULO

Professores (Titular)

  
MARCELLE NADER DE LUCENA

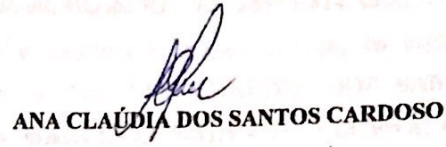
Diretores (Titular)

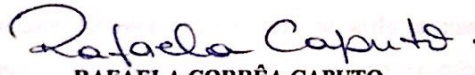
Vice-Presidente

  
VIVIANE SOUZA DA SILVEIRA

CME (Suplente)

  
BARBARA MOREIRA DIAS  
Subcoordenadora dos Órgãos Colegiados

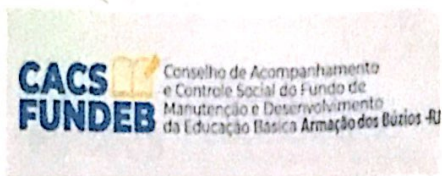
  
ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CARDOSO  
Poder Executivo (Titular)

  
RAFAELA CORRÊA CAPUTO  
Pais/Responsáveis (Titular)  
Presidente



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB**



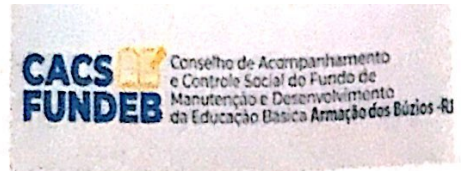
**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-RJ.**

1 Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, às treze horas e trinta minutos, em segunda convocação  
2 reuniram-se presencialmente em caráter ordinário, nas dependências da Sede dos Conselhos Municipais de Educação,  
3 situada na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 1785, Manguinhos - Armação dos Búzios-RJ, CEP: 28953-814, salas:  
4 2 (dois) e 4 (quatro), contato: [cacsfundeb@educacaobuzios.net](mailto:cacsfundeb@educacaobuzios.net) e [cacs.fundeb@buzios.rj.gov.br](mailto:cacs.fundeb@buzios.rj.gov.br), os seguintes membros  
5 do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB: 1. Sra. ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CARDOSO, 2. Sra. MARTA  
6 DE SÃO PAULO; 3.Sra. MARCELLE NADER DE LUCENA; 4. Sra. VIVIANE SOUZA DA SILVEIRA; 5. Sr.  
7 LEANDRO FURTADO; 6. Sra. BEATRIZ BONIFACIO JARDIM NASCIMENTO. Ausências justificadas:  
8 Rafaela Corrêa Caputo. A Vice Presidente iniciou a pauta: a) Apresentação da análise da documentação referente ao 1º  
9 Bimestre/2023; b) Escolha de Contratação de Empresa para capacitação do CACS-FUNDEB; c) Alterações no  
10 Regimento Interno e, d) Assuntos Gerais. A Sra. Marcelle Nader iniciou a reunião justificando a ausência da Presidente  
11 Rafaela Caputo. Iniciou-se a reunião falando sobre as conferências dos lotes. A Sra. Marcelle Nader e o Sr. Leandro  
12 Furtado montaram uma planilha, para que fossem pontuadas as divergências encontradas nas tabelas de ponto; tabela  
13 que foi apresentada aos membros presentes. O Sr. Leandro Furtado solicitou o reenvio do lote que lhe foi designando,  
14 que foi encaminhado na hora pela Sra. Marcelle Nader. A Sra. Viviane Souza questionou a falta de respostas da SEMED,  
15 a respeito das solicitações deliberadas e dos ofícios enviados. A Sra. Ana Claudia dos Santos questionou se esses ofícios  
16 realmente chegaram a ser enviados pois o Secretário não costuma deixar de responder nenhum ofício recebido. A Sra.  
17 Marcelle Nader se comprometeu a verificar a pasta de documentos do CACS-FUNDEB com a Sra. Rafaela Caputo para  
18 verificar quais ofícios foram enviados e quais não foram e comunicar a todos no grupo de whatsapp. A Sra Marcelle  
19 Nader colocou que são duas situações distintas: se os ofícios foram enviados, precisaremos cobrar e talvez até mesmo  
20 convocar o Secretário de Educação Rodrigo Ramalho para a próxima reunião; e se eles não foram enviados, precisam  
21 ser encaminhados com a máxima urgência. A Sra. Viviane Souza colocou que é preciso deixar claro que o Conselho  
22 não pode dar continuidade aos trabalhos, senão receber as respostas às solicitações feitas. Reiteramos as solicitações já  
23 feitas, para que novos ofícios sejam encaminhados: extratos bancários; listagem de funcionários lotados na SEMED;  
24 planilhas de ponto das escolas em formato excel, para melhor verificação e, relatório de quais funcionários são pagos  
25 pela Fonte Zero. Sr. Leandro Furtado mencionou que o Conselho precisa lembrar que sua função não é apenas verificar  
26 as folhas de ponto e pagamento, mas que também temos outras funções que não estão sendo cumpridas; inclusive, a  
27 Sra. Viviane Souza lembrou que já foi solicitado a SEMED o acompanhamento na execução da LOA e que não  
28 obtivemos resposta. Sra. Marta de São Paulo levantou que a maior necessidade do Conselho hoje, é a substituição dos  
29 membros ausentes, tantos os que pediram exoneração, quanto os que não estão comparecendo às reuniões. Os membros  
30 a serem convocados após duas faltas consecutivas: Felipe Augusto dos Santos Melo; Fernanda Neris Nogueira de Lima;  
31 Priscila Cássia Paes Frohlich; Vanúzia Oliveira da Conceição; Joseli Claudina da Conceição; Claudeir Borges Rangel  
32 Junior; Adriana Ribeiro de Oliveira; Maria Izolina Porto Campos; Roberta Gualberto Coutinho; Viviane Ptrovitt Pereira  
33 e Elizabeth Fernandes de Couto Silva. Os membros que pediram exoneração e que será necessária a substituição:

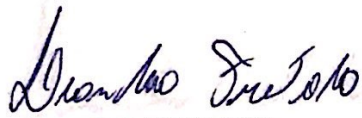


PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB



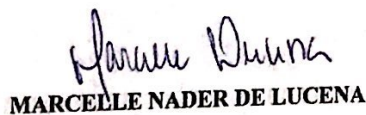
34 Adriana Freire de Novaes; Dafné Stephanie Rodrigues de Brito; José Ricardo da Silva Bemquerer e Esila Pereira de  
35 Andrade. A respeito da formação do CACS-FUNDEB, os membros mencionaram que na última assembleia, a Sra.  
36 Barbara Moreira ficou de fazer esse contato com algumas pessoas para disponibilizar a formação para os membros. A  
37 Sra. Viviane Souza coloca que é necessário saber valor mensal que é recebido do FUNDEB e quanto e quantas pessoas  
38 recebem por fonte zero; menciona também a necessidade de se ter uma pessoa no cargo de Secretária Executiva do  
39 Conselho, pois nenhum dos membros tem tempo para se dedicar exclusivamente à execução de toda a documentação  
40 do Conselho. Foi deliberada a próxima Assembleia Extraordinária, a ocorrer de forma online, dia vinte e três de agosto  
41 de 2023, às dezoito horas para deliberar as alterações do regimento, pois são muitos detalhes a rever e também para  
42 debater sobre a revisão da lei de criação do CACS-FUNDEB, para a inclusão da Secretária Executiva para o Conselho.  
43 Nada mais havendo para ser tratado, eu, Marcelle Nader de Lucena, Presidente do CACS-FUNDEB, redigi a presente  
44 Ata que vai por mim assinada e por todos os participantes presentes. Armação dos Búzios, 09 de maio de 2023.  
45 \_\_\_\_\_



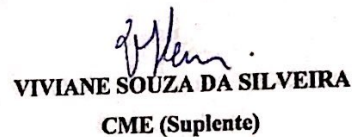
LEANDRO FURTADO  
Servidores Técnico-Administrativo (Titular)



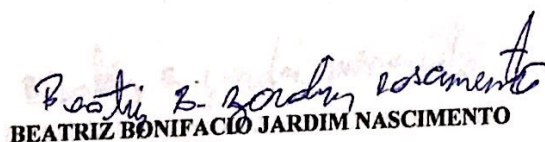
MARTA DE SÃO PAULO  
Professores (Titular)



MARCELLE NADER DE LUCENA  
Diretores (Titular)  
Vice-Presidente



VIVIANE SOUZA DA SILVEIRA  
CME (Suplente)



BEATRIZ BONIFÁCIO JARDIM NASCIMENTO  
Alunos (Titular)



ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CARDOSO  
Poder Executivo (Titular)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**RESOLUÇÃO/SEMED Nº 04 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

Estabelecem as normas e procedimentos do Processo Interno de Remanejamento para os Profissionais da Educação, ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Profissionais da Educação Básica, para o ano de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA O REMANEJAMENTO INTERNO**

Art. 1º- Esta Resolução estabelece normas e procedimentos do processo interno de remanejamento para os profissionais da educação, ocupantes de cargo efetivo do quadro de profissionais da educação básica, para o ano de 2024.

Art. 2º- O Processo Interno de Remanejamento obedecerá ao cronograma constante do Anexo I desta Resolução e a quantidade de vagas disponíveis em cada unidade escolar constante do Anexo II.

Art. 3º- Os interessados no Remanejamento deverão realizar a inscrição no **período de 08 a 12 de janeiro de 2024**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMED, situado à Avenida 12 novembro, s/nº - Cem Braças, Armação dos Búzios, conforme Anexo I do Edital, e seguindo o inciso abaixo:

I – Preencher o formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMED, com as seguintes informações: Nome completo, Matrícula, Cargo/Disciplina, Unidade Escolar de Lotação, Unidade Escolar Pretendida e número do telefone, assumindo inteira responsabilidade pelas informações fornecidas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O memorando de encaminhamento será entregue nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMED, situado à Avenida 12 novembro, s/nº - Cem Braças, Armação dos Búzios, conforme cronograma deste Edital.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**CAPÍTULO II  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES PARA O REMANEJAMENTO INTERNO**

Art. 4º- O Remanejamento Interno previsto nesta Resolução será válido para o ano letivo de 2024.

§1º- Os servidores remanejados assumem todas as atribuições e obrigações do cargo e comprometem-se a apresentar toda a documentação pertinente à sua função, nos prazos estabelecidos na legislação vigente ou nas determinações da Secretaria Municipal de Educação e/ou da Unidade Escolar.

§2º- Os servidores só poderão concorrer ao Remanejamento Interno em seu cargo de origem.

**CAPÍTULO III  
DO PÚBLICO ALVO**

Art. 5º- O remanejamento interno, é destinado aos Profissionais da Educação do quadro efetivo de Profissionais da Educação Básica que estejam atuando no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Parágrafo Único - Não pode participar do Remanejamento Interno o servidor que, até a data base de inscrição constante desta Resolução, esteja:

- a) afastado por mandato classista;
- b) afastado por mandato eletivo;
- c) afastado por exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- d) em licença para tratar de assuntos particulares;
- e) em licença para acompanhar cônjuge;
- f) em afastamento remunerado para estudos, quando seu retorno for posterior ao início do semestre letivo subsequente;
- g) cedido para outros órgãos;
- h) readaptado com restrição à atuação em ambiente escolar.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**CAPÍTULO IV  
DA CLASSIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO**

Art. 6º- A classificação dos candidatos será feita por cargo/segmento/disciplina.

§1º - Para efeito de classificação será considerado o maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino, observando-se a data de admissão por Concurso Público.

§2º - Nos casos de empate, o critério de maior idade será observado.

§3º- É de inteira responsabilidade do candidato as informações na ficha de inscrição, conforme previsto no artigo 3º desta Resolução.

Art. 7º - O remanejamento seguirá obrigatoriamente a ordem de classificação dos candidatos, expedindo-se o memorando de encaminhamento conforme cronograma definido no Anexo I desta Resolução.

**CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º - A inscrição dos candidatos ao remanejamento deve ser realizada pessoalmente, sendo facultado aos candidatos a representação por procurador, desde que munido de procuração, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o fornecimento de todas as informações e documentos necessários à participação no processo de remanejamento.

Art. 9º - É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas do Remanejamento interno nos canais disponíveis.(Diário Oficial do Município e [www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br))

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A inscrição no processo de remanejamento interno importa na aceitação expressa dos critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 10- Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 11- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Armação dos Búzios, 09 de outubro de 2023.

**Rodrigo Ramalho de Almeida**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Portaria nº 642, de 16 de dezembro de 2022





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**ANEXO I**  
*(artigo 2º)*

<b>Etapa</b>	<b>Datas</b>	<b>Cargo/Hora</b>	<b>Local</b>
Período de Inscrições	08 a 12/01/2024	9h as 12h 13h as 16h	Sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMED.
Memorandos de Encaminhamento	29 a 31/01/2024	9h30min às 11horas - Não Docentes. 13h30min às 16horas - Docentes	Sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMED.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

(artigo 2º)

N	UNIDADES ESCOLARES	CONCURSADOS(A)					
		AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	INSPECTOR DE ALUNO	PORTEIRO	AUXILIAR DE CRECHE	PROF. IB3	PROF. II
1	E.M. MANOEL ANTONIO DA COSTA	2	4	2	0	6	4
2	E.M. JOSÉ PEREIRA NEVES JUNIOR	2	3	0	0	4	2
3	E.M.VER. ANTONIO ALÍPIO DA SILVA	2	2	1	0	4	2
4	E.M. PROFª ELIETE MUREB DE ARAÚJO GÓES	2	2	1	0	4	2
5	E.M. EVA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	4	3	1	0	8	6
6	E.M. JOÃO JOSÉ DE CARVALHO	2	3	1	0	8	6
7	C.E.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA	2	2	1	2	5	2
8	E.EMZ MARIA RITA COELHO NOVELINO	2	2	1	2	3	2
9	E.M. PROFª CILÉA MARIA BARRETO	2	3	1	0	0	8
10	E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO	2	2	1	0	6	2
11	E.M. NICOMEDES THEOTÔNIO VIEIRA	3	3	1	0	0	10
12	COLÉGIO M. PAULO FREIRE	4	2	1	0	0	8
13	E.E.MZ. JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS	2	3	1	0	6	4
14	E.M. PROFª LYDIA SHERMAN	1	2	1	0	6	2
15	E.E.MZ. PROFª EULINA DE ASSIS MARQUES	2	2	1	0	6	4
16	INEFI - INSTITUTO EDUCACIONAL DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO INTEGRAL	4	4	1	0	0	10
17	E.M. PROFª REGINA SILVEIRA RAMOS VIEIRA	2	3	1	0	0	8
18	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO	2	2	1	2	4	2
19	E.M. PROF DARCY RIBEIRO	2	4	1	0	0	10
20	CRECHE MUNICIPAL MARIA AMÉLIA	1	2	1	2	2	2
21	CRECHE M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA	2	4	1	2	4	2
22	CRECHE MUNICIPAL NAIR	1	1	0	2	4	2
23	CRECHE MUNICIPAL IVONETE DA COSTA TRINDADE	1	2	0	1	4	2
24	CAAPE - CENTRO DE ATENDIMENTO E APOIO PEDAGÓGICO AO EDUCANDO	2	0	0	0	0	0
25	CRECHE MUNICIPAL ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO	2	1	2	1	6	2
26	CRECHE ESCOLA MUN NOBELINA ALVES DE ALMEIDA	2	1	2	2	6	2
27	ESCOLA MUNICIPAL PROF.º MANOEL JUVENAL VIEIRA	2	2	1	0	6	4
28	CRECHE ESCOLA MUN DIVA NUNES CHAVES	2	1	1	2	6	4
<b>TOTAL</b>		<b>59</b>	<b>65</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>108</b>	<b>114</b>
				<b>TOTAL =</b>		<b>391</b>	



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
*Conselho Municipal de Educação (CMEAB)*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Educação - CMEAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18, § 4º da Lei Federal nº 11.947/2009, convoca os Membros do Conselho Municipal de Educação, para a **13º Reunião Ordinária**, prevista para o dia 17/10/2023 às 14h de forma presencial que será realizada na Sala dos Conselhos, situada a Rua José Bento Ribeiro Dantas, nº 1875 – Manguinhos – Armação dos Búzios.

Da pauta:

1. Leitura da Ata da 12º Reunião Ordinária.
2. Leitura e votação dos relatórios final das visitas realizadas às unidades escolares municipais
3. Deliberação quanto as respostas aos Ofícios do Ministério Público RJ
4. Assuntos Gerais

Armação dos Búzios, 10 de outubro de 2023.

Cássia de Oliveira Quintanilha  
Presidente do CME-AB

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 027/2023**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **027/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONAIS**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **09/10/2023 à 08/10/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **WAN EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.378.513/0001-33** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 4.413.227,00 (quatro milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e vinte e sete reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

WAN  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA:173785130001  
33Assinado de forma digital  
por WAN  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA:17378513000133  
Dados: 2023.10.09 15:26:50  
-03'00'



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Chefe de Gabinete e pela empresa **WAN EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 09 de outubro de 2023.

  
**Paulo Henrique de Lima Santana**  
Pregoeiro

**Douglas Sant'Anna**  
Chefe de Gabinete  
Matrícula: 22991

  
**Douglas Thomaz de Oliveira Sant'Anna**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

WAN EMPREENDIMENTOS LTDA:17378513000133  
Assinado de forma digital por WAN  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA:17378513000133  
Dados: 2023.10.09 15:27:03 -03'00'

**WAN EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 17.378.513/0001-33

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES CLASSIFICADOS****Pregão:** 027/2023**Data:** 23/08/2023**Processo Adm:** 7551/2022**Fornecedor**

<b>WAN EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>V. Unitário</b>	<b>V. Total</b>
1	LOTE 1 - EQUIPE DE APOIO	SERV	1,00	531.730,0000	531.730,00
2	LOTE 2 - BRIGADISTA DE INCÊNDIO	SERV	1,00	14.900,0000	14.900,00
3	LOTE 3 - EQUIPE TÉCNICA	SERV	1,00	397.852,0000	397.852,00
4	LOTE 4 - ENTRETENIMENTO	SERV	1,00	500.000,0000	500.000,00
5	LOTE 5 - BUFFET	SERV	1,00	370.400,0000	370.400,00
6	LOTE 6 -ORNAMENTAÇÃO STANDS	SERV	1,00	1.772.500,0000	1.772.500,00
7	LOTE 7 - ESTRUTURA E ESPAÇOS FÍSICOS	SERV	1,00	825.845,0000	825.845,00
				<b>Subtotal:</b>	<b>\$4.413.227,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>\$4.413.227,00</b>

Processo Nº 4257/23  
Rúbrica: *[assinatura]* FLS: 199



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Contratos**

## Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

### EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

Contrato de Credenciamento nº 215/2023

Processo nº 4257/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pelo **Fundo Municipal de Saúde**

Contratada/Credenciada: **SANTA ÚRSULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

Objeto: O presente contrato administrativo de credenciamento tem por objeto a execução de serviços de Saúde na especialidade na assistência à saúde (Urologia), a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde municipal.

Fundamentação: Artigo 25, caput da Lei 8666/93

Valor : **R\$ 349.423,94 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte três reais e noventa e quatro centavos).**

Prazo: 12(doze) meses

Armação dos Búzios, 29 de setembro de 2023.

*[assinatura]*  
Insiani dos Santos Meira Rosa  
Secretária de Saúde Interina  
**MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**BÚZIOS**  
PREFEITURAESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA  
E ESPORTES NÁUTICOS.**ERRATA****CHAMAMENTO PÚBLICO****Convocação de Pescador Artesanal de Sardinha**

A Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, através da Secretaria de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos, torna público o presente edital de convocação para cadastramento dos pescadores de sardinha.

**Objetivo:**

O objetivo deste chamamento é selecionar e cadastrar os pescadores de sardinha aptos que desejam participar do processo do pagamento do auxílio do defeso da sardinha 2023.

**Requisitos para Participação:**

Os candidatos interessados devem atender aos seguintes requisitos:

- 1. Ser pescador residente no município de Armação dos Búzios.**
- 2. Possuir licença de pesca ( RGP) Atualizado**
- 3. Possuir Carteira da Colônia Z- 23**
- 4. Possuir comprovante de cadastro junto ao Ministério da Pesca e da Aquicultura.**

**Processo de Inscrição:**

Os pescadores que atendem aos requisitos podem se inscrever no período de **09/10/2023 à 20/10/2023** na Secretaria de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos localizada na travessa dos pescadores, nº 111, centro de Búzios.

Os documentos necessários para inscrição incluem:

- 1. Documento de identificação ( RG e CPF) juntamente com uma foto 3x4**
- 2. Comprovante de residência.**
- 3. Carteira de Pescador artesanal expedida pela colônia Z-23**
- 4. Documentação da embarcação. (quantidade de pescadores por barco até 4 pessoas).**
- 5. Comprovante de não ser beneficiário de qualquer outro programa de atendimento social, da Prefeitura, do Estado e da União. (Artigo 3º da lei 1011/14 );**
- 6. Emissão do N.I.T. (Art. 12, inciso I, lei Ordinária 685 de 22 de outubro de 2008).**

A Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios espera contar com a participação ativa dos pescadores locais neste programa de pesca sustentável. Juntos, podemos garantir a preservação dos recursos marinhos e o desenvolvimento da atividade pesqueira em nossa região.

  
URIEL DA COSTA PEREIRA

Secretário Municipal de Pesca, Agricultura, e Esportes Náuticos de Armação dos Búzios





## Secretaria de Turismo

### DESIGNAÇÃO FISCAL

Ficam designados os servidores FELIPE DOS SANTOS GONÇALVES E MARCO EWBANK RODRIGUES nomeados com as matrículas de nº 23350 e nº 23647 portadores do CPF nº 133.988.397-03 e 001.488.467-42 como gestores fiscais dos processos nº 12312/2023, 12311/2023 e 12308/2023, referentes as contratações das empresas LEONI PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS( Contratação do cantor Leoni),BARTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS COMERCIAIS LTDA(Contratação cantor George Israel) e FOSSATI PRODUCOES LTDA(Contratação do cantor Milton Guedes) em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo.

**Cristiano Marques de Oliveira**

**Secretário Municipal de Turismo**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **presidência do Conselho Municipal de Turismo**, no uso das suas atribuições, pelo presente Edital, **CONVOCA** os membros do Conselho Municipal de Turismo, nomeados por meio do Decreto Municipal nº. 2.244, de 16 de agosto de 2023, **para a Reunião Ordinária prevista para o dia 25 de outubro de 2023 às 14:00h, na sede da Secretaria de Turismo, localizado à Rua Manoel Turibio de Farias, 256 Centro, para tratar da seguinte pauta:**

- Aprovação das atas da reunião anterior;
- Convide a Secretaria de Segurança e Ordem Pública e equipe para abordar assuntos de sua pasta;
- Obras do Centro;
- Assuntos gerais.

Armação dos Búzios, 09 de outubro de 2023.

  
**PATRÍCIA M. BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES**  
Presidente do Conselho Municipal de Turismo



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Saúde – FMS

Armação dos Búzios, 03 de outubro de 2023.

### DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar como Fiscal de Contrato a servidora CAMILLA ROCHA RODRIGUES - matrícula: 27698 em substituição a servidora Lais de Melo de Lima Costa – matrícula: 23183, referente ao contrato nº 056/2022, oriundo do processo nº 943/2022, da empresa EDNA ROSA NETO SICILIANO & LTDA (CNPJ: 07.579.818/0001-50) que tem como objeto a locação de estrutura com montagem e posterior desmontagem, de Hospital de Campanha e postos de urgência em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios.

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA  
Secretária Municipal de Saúde

Josiani dos Santos Meira Rosa  
Secretária de Saúde Interina  
Matrícula: 28.063

Ciente,

  
CAMILLA ROCHA RODRIGUES

Fiscal



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Fundo Municipal de Saúde

Armação dos Búzios, 06 de setembro de 2023.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores LUCIANO PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 14891 e MICHEL DA SILVA AZEVEDO LODEOSE, Matrícula: 23060, para exercerem a função de fiscal do contrato 198/2023 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a PORTO E PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA (CNPJ: 08.189.056/0001-18) referente ao Processo 7988/2023, contratação de empresa especializada em Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Venho ainda, designar o servidor ERICK MEIRELLES CALDAS, Matrícula: 24602 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Josiani dos Santos Meira Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 23.063

Cientes,

Luciano Pereira Da Silva  
Secretaria De Saude  
Coordenador De Transporte  
MATR 14891

Luciano Pereira da Silva  
Fiscal

Michel da Silva Azevedo Lodeose  
Fiscal

Eick Meirelles Caldas  
Suplente

**BÚZIOSPREV**

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

**PORTARIA Nº 066 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.****O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – BÚZIOSPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 954 DE 23/08/2012 EM VIGOR;**

Considerando que é atribuição da Comissão do Pró-Gestão - RPPS a coordenação das etapas de obtenção e renovação da certificação institucional Nível I, a elaboração de relatórios mensais de governança corporativa e controles internos para a manutenção do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS;

**RESOLVE:**

Art. 1º. - DESIGNAR como membros da Comissão Especial de Implantação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios', denominado Pró-Gestão RPPS, no âmbito Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios/RJ – BUZIOSPREV, servidores municipais adiante nominados:

**PRESIDENTE: ALAN LINHARES FARIAS****MEMBRO: JOICE EVELIN DE ANDRADE****MEMBRO: BRENDON CHAVES QUINTANILHA CARVALHO**

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de abril de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de outubro de 2023.

**ARTUR MUREB DE ARAÚJO GÓES****GESTOR****Portaria nº. 19/2021**



**PORTARIA Nº 067 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – BÚZIOSPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 954 DE 23/08/2012 EM VIGOR;**

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** como Membros da Comissão de Reavaliação dos Bens Patrimoniais do BÚZIOSPREV, os seguintes servidores

**PRESIDENTE: ALAN LINHARES FARIAS**

**MEMBRO: SABRINA DE SANT´ANA CARVALHO ARAUJO**

**MEMBRO: BRENDON CHAVES QUINTANILHA CARVALHO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de outubro de 2023.

**ARTUR MUREB DE ARAÚJO GÓES**  
**GESTOR**  
Portaria nº. 19/2021



**Vagas**  
disponíveis

### • Fiscal de Prevenção

**Horário:** A definir; imprescindível ter disponibilidade de horário.

**Escala de trabalho:** 6x1

**Salário:** R\$1.722,97



#### SELEÇÃO:

**19/10 - 9H às 16H**

Na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



**Vagas**  
disponíveis

### • Operador (a) de Caixa

**Horário:** A definir; imprescindível ter disponibilidade de horário.

**Escala de trabalho:** 6x1

**Salário:** R\$1.507,42



#### SELEÇÃO:

**19/10 - 9H às 16H**

Na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



**Vagas**  
disponíveis

### • Conferente

**Horário:** A definir; imprescindível ter disponibilidade de horário.

**Escala de trabalho:** 6x1

**Salário:** R\$1.666,95



#### SELEÇÃO:

**19/10 - 9H às 16H**

Na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



**Vagas**  
disponíveis

### • Cozinheira

**Horário:** A definir; imprescindível ter disponibilidade de horário.

**Escala de trabalho:** 6x1

**Salário:** R\$1.507,42



#### SELEÇÃO:

**19/10 - 9H às 16H**

Na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



• **Auxiliar de Perekíveis** - Laticínios / Açougue / Padaria

**Horário:** A definir; imprescindível ter disponibilidade de horário.

**Escala de trabalho:** 6x1

**Salário:** R\$1.507,42

**SELEÇÃO:**

**19/10 - 9H às 16H**

Na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



• **Auxiliar de Serviços gerais**

**Horário:** A definir; imprescindível ter disponibilidade de horário.

**Escala de trabalho:** 6x1

**Salário:** R\$1.507,42

**SELEÇÃO:**

**19/10 - 9H às 16H**

Na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



• **Repositor de Mercearia**

**Horário:** A definir; imprescindível ter disponibilidade de horário.

**Escala de trabalho:** 6x1

**Salário:** R\$1.507,42

**SELEÇÃO:**

**19/10 - 9H às 16H**

Na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



• **Deposista**

**Horário:** A definir; imprescindível ter disponibilidade de horário.

**Escala de trabalho:** 6x1

**Salário:** R\$1.507,42

**SELEÇÃO:**

**19/10 - 9H às 16H**

Na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

